



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 2045/2025

Concede prorrogação de Licença de Saúde à servidora municipal, do quadro efetivo, Rosa Eloisa Liz dos Santos, até aposentadoria

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com os artigos 205/209, da Lei Municipal nº 1.035/2001, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, resolve **CONCEDER prorrogação de Licença de Saúde, até a finalização do processo de aposentadoria por invalidez, a partir de 24/11/2025**, à servidora **Rosa Eloisa Liz dos Santos**, servidora pública municipal, concursada no cargo de provimento permanente de Servente, matrícula 6798-9, nomeada em 24/03/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Laudo da Perícia Médica emitido em 24/11/2025, SIS 399, emitido pela Dra. Heloisa Nunes Zardeto, CRM 58.336, conforme protocolo nº 14502 de 10/11/2023. Essa portaria é retroativa ao dia 24/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 26 de novembro de 2025.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 26/11/2025 09:25:39
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/hutyR> para
verificar a autenticidade.

